



LIDO NO EXPEDIENTE O
SESSÃO 16 / 12 / 20

SECRETÁRIO

**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ZÉLIO MOTA**

PROCESSO Nº 136 / 2020

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 018 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020.

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI hrs: 11:37
DO DIA: 16/12/20
ASS: [Assinatura]

Valdileide Costa de Carvalho
Chefe de Protocolo

CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO BOAVISTENSE" E MEDALHA DE "HONRA AO MÉRITO DO RIO BRANCO" AO SENHOR GENERAL-DE-DIVISÃO EDUARDO PAZUELLO, POR SEU TRABALHO SOCIAL E PROFISSIONAL, CONTRIBUINDO PARA MELHORIA DA SOCIEDADE RORAIMENSE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO de "CIDADÃO BOAVISTENSE" e a MEDALHA de "HONRA AO MÉRITO DO RIO BRANCO", ao Senhor **GENERAL-DE-DIVISÃO EDUARDO PAZUELLO**, por seu TRABALHO SOCIAL E PROFISSIONAL, contribuindo para melhoria da sociedade roraimense, em especial à CIDADE DE BOA VISTA - RR.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista – RR, 8 de Dezembro de 2020.

PRESIDÊNCIA
Recebido em 10/12/20
Às 08:37 horas
Rubrica SABRINA MOTA

[Assinatura]
ZÉLIO MOTA

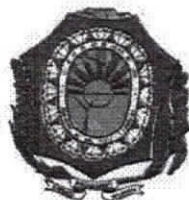
Vereador/MDB



P/SGL

PRESIDÊNCIA - CNDV	
☐	ARQUIVA-SE
☐	PARA ANÁLISE
☒	PARA PROVIDÊNCIAS
☐	PARA CONHECIMENTO
Em 11 / 12 / 2020	
Às 11:35 Horas	

Sabrina Melo



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ZÉLIO MOTA**



JUSTIFICATIVA

GENERAL-DE-DIVISÃO EDUARDO PAZUELLO

O general-de-divisão Eduardo Pazuello, graduado na Academia Militar das Agulhas Negras, a Aman, em Resende (RJ), como Oficial de Intendência no Exército, é especializado em tarefas administrativas e de logísticas. O General também fez os cursos de Comando e Estado-Maior, no Exército, e de Política e Estratégia Aeroespaciais, na Força Aérea Brasileira (FAB).

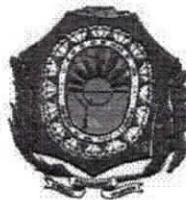
Na extensa lista de missões que desempenhou, o General comandou o 20º Batalhão Logístico Paraquedista e foi Diretor do Depósito Central de Munição, no Rio de Janeiro. Foi ainda assessor de Planejamento, Programação e Controle Orçamentário do Comando Logístico, comandante da Base de Apoio logístico do Exército, coordenador Logístico das Tropas do Exército Brasileiro nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos, em 2016, no Rio de Janeiro, e comandante da Base Logística Multi Internacional Íntegra na Tríplice Fronteira.

Em 2018, o General Pazuello chegou à Roraima para ser o Secretário de Fazenda, durante a Intervenção Federal. Depois de organizar as contas de Roraima, ele assumiu a importante missão de coordenador Operacional da Força-Tarefa Humanitária (Operação Acolhida), que cuida dos refugiados da Venezuela em Roraima. Durante dois anos, desempenhou a tarefa com brilho e competência, tornando a Operação Acolhida reconhecida no mundo todo como bom exemplo de ação em prol de refugiados.

No início deste ano, o General deixou a coordenação da Operação Acolhida para comandar a 12ª Região Militar, em Manaus (AM), com o compromisso de seguir com o trabalho em defesa da Amazônia.

Reconhecido pela experiência na área de logística, meses depois o General foi convocado pelo presidente da República, para ser o secretário executivo do Ministério da Saúde. E menos de um mês depois, foi alçado ao cargo de Ministro da Saúde do Brasil.

Por toda sua brilhante trajetória profissional, o General-de-Divisão Eduardo Pazuello já recebeu diversas condecorações, entre elas a Medalha do Pacificador, a Ordem do Mérito Militar Grande Oficial, o Mérito Tamandaré e o Distintivo de Comando Dourado, entre outras.



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ZÉLIO MOTA

Hoje temos a grata satisfação de outorga-lhe mais um título de reconhecimento. Por toda a sua história, especialmente, sua contribuição ao Nosso Estado de Roraima e a esta cidade, consideramos justa a homenagem prestada por esta Casa, ao conceder o “Título de Cidadão Boavistense” e a “Medalha de Honra ao Mérito do Rio Branco”, ao General-de-Divisão Eduardo Pazuello.

Boa Vista, 8 de Dezembro de 2020.

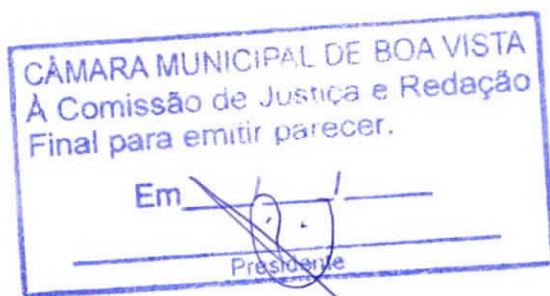

ZÉLIO MOTA
Vereador/MDB



Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

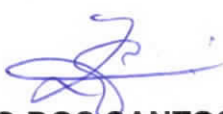
Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o **Projeto de Decreto Nº 018, de 08 de dezembro de 2020** de autoria do **Vereador Zélio Mota**, o qual dispõe sobre: **CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃO BAVISTENSE E A MEDALHA DE “HORA AO MÉRITO DO RIO BRANCO” AO SENHOR GENERAL-DE-DIVISÃO EDUARDO PAZUELLO, POR SEU TRABALHO SOCIAL E PROFISSIONAL, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA SOCIEDADE RORAIMENSE.**

Manifesto-me **favorável à sua aprovação**, por entender que o presente Projeto de Decreto atende todos os preceitos constitucionais.

Gabinete Vereador Zélio Mota.

Boa Vista-RR, 14 de dezembro de 2020.

É o Parecer, s.m.j.


ZÉLIO DOS SANTOS MOTA
Relator



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do art.79, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do senhor relator, Vereador Zélio Mota sobre o **Projeto de Decreto Nº 018, de 08 de dezembro de 2020** de autoria do **Vereador Zélio Mota**, o qual dispõe sobre: **CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃO BAVISTENSE E A MEDALHA DE “HORA AO MÉRITO DO RIO BRANCO” AO SENHOR GENERAL-DE-DIVISÃO EDUARDO PAZUELLO, POR SEU TRABALHO SOCIAL E PROFISSIONAL, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA SOCIEDADE RORAIMENSE.**

Gabinete Vereador Zélio Mota.

Boa Vista-RR, 14 de dezembro de 2020.


Zélio Mota
Presidente


Idázio da Perfil
Vice-Presidente

Ítalo Otávio
Membro



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ATA

Às oito horas do dia quatorze de dezembro de dois mil e vinte, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, no plenarinho da Câmara Municipal de Boa Vista – RR, com a presença dos vereadores, Zélio Mota – Presidente, Idázio da Perfil – Vice-Presidente e Ítalo Otávio - Membro. Abertura: havendo número regimental, o senhor presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação o parecer o **Projeto de Decreto Nº 018, de 08 de dezembro de 2020** de autoria do **Vereador Zélio Mota**, o qual dispõe sobre: **CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃO BAVISTENSE E A MEDALHA DE “HORA AO MÉRITO DO RIO BRANCO” AO SENHOR GENERAL-DE-DIVISÃO EDUARDO PAZUELLO, POR SEU TRABALHO SOCIAL E PROFISSIONAL, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA SOCIEDADE RORAIMENSE.** Colocado em discussão, e não havendo disposições em contrário, o parecer foi votado e **aprovado** por maioria, e não tendo nada mais a tratar, o senhor presidente deu por encerrado os trabalhos, e do que para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada em conforme, vai assinada.

Gabinete Vereador Zélio Mota.


Zélio Mota
Presidente


Idázio da Perfil
Vice-Presidente

Ítalo Otávio
Membro

Matéria : VOTAÇÃO EM BLOCO PDL Nº 008; 017; 018; 019 E 033/2020

Autoria : Vários Vereadores

Ementa : VOTAÇÃO EM BLOCO PDL Nº 008; 017; 018; 019 E 033/2020, DE AUTORIA DE VÁRIOS VEREADORES

Reunião : 27ª Reunião Ordinária - 2º Período/2020

Data : 15/12/2020 - 10:48:19 às 10:50:37

Tipo : Nominal

Turno : Único

Quorum : Maioria Simples

Condição : Maioria Simples

Total de Presentes 14 Vereadores

N. Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
24	Albuquerque	REDE	Sim	10:48:28
2	Aline Rezende	PRTB	Não Votou	
26	Dr. Wesley Thomé	PCdoB	Não Votou	
25	Dra. Magnólia	REPUBLIC	Sim	10:49:47
3	Edilberto Veras	PSDC	Sim	10:48:58
27	Genilson Costa	SD	Não Votou	
28	Genival da Enfermagem	PTC	Não Votou	
29	Idazio da Perfil	MDB	Sim	10:48:29
30	Ítalo Otávio	REPUBLIC	Não Votou	
8	Júlio Medeiros	PTN	Presidente	
16	Manoel Neves	PRB	Sim	10:49:07
12	Mauricélio Fernandes	PMDB	Sim	10:49:09
14	Mirian Reis	PHS	Não Votou	
31	Nilvan Santos	SD	Sim	10:48:25
32	Pastor Jorge	PSC	Sim	10:48:28
33	Professor Linoberg	REDE	Sim	10:49:18
34	Rômulo Amorim	PTC	Não Votou	
35	Rondinele Tambasa	SD	Não Votou	
36	Vavá do Thianguá	PSD	Sim	10:48:38
37	Wagner Feitosa	SD	Não Votou	
38	Zélio Mota	MDB	Sim	10:48:51

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	11	0	11

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Júlio Medeiros
2º Secretário: Albuquerque



1-1111



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.066, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE E A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR GENERAL DE DIVISÃO EDUARDO PAZUELLO, POR SEU TRABALHO SOCIAL E PROFISSIONAL, CONTRIBUINDO PARA MELHORIA DA SOCIEDADE RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense e a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco, ao senhor General de Divisão Eduardo Pazzuelo, por seu trabalho social e profissional, contribuindo para a melhoria da sociedade roraimense, em especial à cidade de Boa Vista – RR.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 15 de dezembro de 2020.


MAURÍCIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 211/2020/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 15 de dezembro de 2020

A Sua Senhoria o Senhor,
PAULO ROBERTO BRAGATO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Envio do Decreto Legislativo nº 1.066/2020.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicito a publicação no Diário Oficial do Município, do Decreto Legislativo nº 1.066/2020, anexo.

Informo o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,


MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

RECEBIDO

Em: 16 / 12 / 2020
Horas 08 : 51
Ferreira de Moraes

contas do Programa em análise da Secretaria Municipal de Gestão Social-SEMGES.

4. MEMBROS RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE

LCBV – Iracyrema da Costa Neves
SEMGES – Cacilda de Jesus Fonseca de Azevedo
SITRAM – Francisco de Oliveira Santos
SMSA – Edvaldo Pires Hermógenes

5. PARECER

Em virtude da análise do documento apresentado à Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social - CTPFOAS deliberou Parecer Favorável à Aprovação da Prestação de Contas Bloco - Programa Primeira Infância no SUAS, exercício 2019.

6. DECISÃO DO COLEGIADO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/BV, em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2020, deliberou por APROVAR O PARECER Nº 021/2020/CTPFOAS/CMAS-BV referente à Prestação de Contas Bloco Programa Primeira Infância no SUAS, exercício 2019, analisada pela Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social - CTPFOAS.

Boa Vista – RR, 14 de dezembro de 2020.

SEMGES – CACILDA DE JESUS FONSECA DE AZEVEDO
FETEC – CINARA CASTRO PONTES
SEPF – VANESSA TAYNARA PRADO LABIS
SMC – MAIANE DE SOUSA SILVA
LFC – MARIA CHRISTINA DO NASCIMENTO
LCBVC – IRACYREMA DA COSTA NEVES (Remota)
CRESS – ALINNE BIANCA LIMA DE SOUZA
AGMAL – NEIDE DA SILVA TAVARES
CRP – CARLA FERNANDA GADELHA DE FIGUEREDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 037, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

Torna pública a Eleição e a Posse da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/BV, para compor a Gestão 2020-2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-BV, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.800 de 21 de setembro de 2017, que revogou a Lei nº 17, de 08.05.97, alterada pelas Leis Municipais nº. 437, de 06. 10.97 e Lei nº 1.253, de 09 de julho de 2010, em conformidade com o disposto no § 1º do Art. 3º e do § 8º do Art. 6º do Regimento Interno deste Conselho e deliberação da Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Torna pública a Eleição e Posse da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-BV, para a gestão 2020/2021, com a seguinte representação:

Presidente - Alinne Bianca Lima de Souza (Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 27º Região RR - CRESS).
Vice-Presidente - Cinara Castro Pontes (Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FE-TEC).

Primeira Secretária da Mesa Diretora - MARIA CHRISTINA DO NASCIMENTO (Lar Fabiano de Cristo - LFC).
Segunda Secretária da Mesa Diretora - Vanessa Taynara Prado Labis (Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF).

Art. 2º - Esta Diretoria tem vigência a partir da data da Eleição e Posse dos membros que foi realizada no dia 14 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura com publicação no Diário Oficial do Município - DOM.

Cacilda de Jesus Fonseca de Azevedo
Presidente do CMAS-BV

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.064, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONCEDE O MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO SR. MARCELO NAKASHIMA DE MELO, POR SEUS TRABALHOS E SERVIÇOS PRESTADOS PARA A CIDADE DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. Fica por força deste Decreto Legislativo, concedido o Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista ao sr. Marcelo Nakashima de Melo, pelos relevantes serviços prestados no desenvolvimento do Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A comenda de que trata o Art. 1º, será entregue em Sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Vista.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 15 de dezembro de 2020.

Mauricelio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.065, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE E A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR CORONEL ANTÔNIO ELÍCIO FRANCO FILHO, POR SEU TRABALHO SOCIAL E PROFISSIONAL, CONTRIBUINDO PARA MELHORIA DA SOCIEDADE RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense e a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco, ao senhor Coronel Antônio Elcio Franco Filho, por seu trabalho social e profissional, contribuindo para a melhoria da sociedade roraimense, em especial à cidade de Boa Vista – RR.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 15 de dezembro de 2020.

Mauricelio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.066, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE E A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR GENERAL DE DIVISÃO EDUARDO PAZUELLO, POR SEU TRABALHO SOCIAL E PROFISSIONAL, CONTRIBUINDO PARA MELHORIA DA SOCIEDADE RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense e a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco, ao senhor General de Divisão Eduardo Pazzuelo, por seu trabalho social e profissional, contribuindo para a melhoria da sociedade roraimense, em especial à cidade de Boa Vista - RR.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 15 de dezembro de 2020.

Maurício Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.067, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE E A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR GENERAL DE BRIGADA ANTONIO MANOEL DE BARROS, POR SEU TRABALHO SOCIAL E PROFISSIONAL, CONTRIBUINDO PARA MELHORIA DA SOCIEDADE RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense e a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco, ao senhor General de Brigada Antonio Manoel de Barros, por seu trabalho social e profissional, contribuindo para a melhoria da sociedade roraimense, em especial à cidade de Boa Vista - RR.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 15 de dezembro de 2020.

Maurício Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.068, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR ATALIBA DE ALBUQUERQUE AMORIM, POR SEU TRABALHO SOCIAL E PROFISSIONAL, CONTRIBUINDO PARA MELHORIA DA SOCIEDADE RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense, ao senhor Ataliba Albuquerque de Amorim, por seu trabalho social e profissional, contribuindo para a melhoria da sociedade roraimense, em especial à cidade de Boa Vista - RR.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 15 de dezembro de 2020.

Maurício Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 492/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art.39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Interinamente o (a) Senhor (a) Edilene de Jesus Pinho Mota, no cargo em comissão de Secretário de Planejamento e Finanças GSA-200, no período de 14/12 a 12/01/2021, por motivo de saúde da secretária Wellem Elizandra dos Santos Souza, em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 14 de dezembro de 2020.

Maurício Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 493/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Aldenice Josefa de Melo Albuquerque - Técnico Legislativo, para fiscalizar o Processo nº 096/2020, referente a Contratação de Empresa Especializada em serviço e confecção de chaves e carimbos, abertura de porta, troca de fechaduras e cilindro, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista, e na ausência da mesma atuará como fiscal substituta a servidora Maurenir Beserra de Jesus - Chefe de Divisão de Controle de Pessoal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 02 de dezembro de 2020.

Maurício Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 060/2020 - CMBV.

ESPÉCIE: Contrato nº 018/2020 - PROGE.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva no Sistema de Sonorização do Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A execução do presente contrato correrá, no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho: 01 031 0001 2001., Fonte: 001 Recurso Próprios, tendo sido emitida, para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício, a Nota de Empenho nº 141, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Modalidade: Ordinário,